

14	10	KIT	CALIBRADOR PARA REALIZAÇÃO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA, FATORES II, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, FIBRINOGENO E FATOR DE VON WILLEBRAND ANTIGENO E FATOR DE VON WILLEBRAND ATIVIDADE. OS VALORES DEVEM SER RASTREÁVEIS E REFERENCIADAS AOS PADRÕES FORNECIDOS POR INSTITUTOS DE PADRÕES E CONTROLES BIOLÓGICOS DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (WHO). FRASCOS DE NO MÍNIMO 01 (UM) ML (MILILITRO), KIT CONTENDO NO MÍNIMO 10 FRASCOS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	WERFENIL	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 133.383,30

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação na nota fiscal devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI
CNPJ: 19.723.754/0001-06

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 257/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.651.657/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	738	UNIDADE	AGULHA PARA INFUSÃO INTRAOSSEA EM ADULTOS, COM DISPARO AUTOMÁTICO DA AGULHA E PENETRAÇÃO ÓSSEA AUTOMÁTICA DA MESMA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, AGULHA E TROCARTÉ CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 15 G E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 33 MM, CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE 0,5 E 2,5 CM.	BIG	R\$ 750,00	R\$ 553.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 553.500,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.651.657/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 257/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRASIL MÉDICA TECHNOLOGIES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 15.711.101/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	245	UNIDADE	AGULHA PARA INFUSÃO INTRAÓSSEA EM ADULTOS, COM DISPARO AUTOMÁTICO DA AGULHA E PENETRAÇÃO ÓSSEA AUTOMÁTICA DA MESMA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, AGULHA E TROCARTÉ CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 15 G E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 33 MM, CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE 0,5 E 2,5 CM.	PYNG MEDICAL	R\$ 980,00	R\$ 240.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 240.100,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRASIL MÉDICA TECHNOLOGIES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
LTDA - EPP
CNPJ: 15.711.101/0001-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 257/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	16	UNIDADE	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJEÇÃO DESCARTÁVEL EM TUBO PLÁSTICO ESTÉRIL 0,9 MM (20 G), COMPRIMENTO 6 MM, PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 230 CM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ALPHARAD	R\$ 104,55	R\$ 1.672,80
VALOR TOTAL					R\$ 1.672,80	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 257/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	4.618	UNIDADE	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA CALIBRE 30 G, CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	PROCCARE	R\$ 0,25	R\$ 1.154,50
32	250	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 18 GA X 20 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO COM RESERVATÓRIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIEVER	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.654,50	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 257/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	3.120	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26 G X 3 1/2" EMAÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHÃO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNISIS	R\$ 9,65	R\$ 30.108,00
6	6.494	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22 G X 3 1/2" EMAÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHÃO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNISIS	R\$ 6,75	R\$ 43.834,50
7	2.164	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22 G X 3 1/2" EMAÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHÃO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNISIS	R\$ 6,75	R\$ 14.607,00
8	38.786	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G X 3 1/2" EMAÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHÃO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNISIS	R\$ 6,25	R\$ 242.412,50
9	12.928	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G X 3 1/2" EMAÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHÃO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNISIS	R\$ 6,25	R\$ 80.800,00
10	20.592	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27 G X 3 1/2 " EM AÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHÃO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNISIS	R\$ 10,80	R\$ 222.393,60
11	6.864	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27 G X 3 1/2 " EM AÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHÃO ANATÔMICO E TRANSPARENTE COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNISIS	R\$ 10,80	R\$ 74.131,20

16	4.271	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18 G X 3 1/2 " CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÓMICO, TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	LAMEDID	R\$ 5,00	R\$ 21.355,00
17	1.423	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18 G X 3 1/2 " CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÓMICO, TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	LAMEDID	R\$ 5,00	R\$ 7.115,00
19	546	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIÁTRICA CALIBRE 20 G X 2 " CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATÓMICO, TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	UNISIS	R\$ 29,98	R\$ 16.369,08
VALOR TOTAL					R\$ 753.125,88	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 257/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 66.969.262/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	390	UNIDADE	AGULHA PARABIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TAMANHO 11 G X 10 CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMÁTICA, CONEXÃO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MÉDICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	UNIT	R\$ 93,00	R\$ 36.270,00
21	655	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA TAMANHO 14 G X 10 CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARAREGULAGEM DA EXTENSÃO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	UNIT	R\$ 72,00	R\$ 47.160,00
22	390	UNIDADE	AGULHA PARABIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TAMANHO 13 G X 10 CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMÁTICA, CONEXÃO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MÉDICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	UNIT	R\$ 91,00	R\$ 35.490,00
23	608	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA 18 GA X 10 CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARAREGULAGEM DA EXTENSÃO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	UNIT	R\$ 73,20	R\$ 44.505,60
24	421	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA 16 GA X 10 CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARAREGULAGEM DA EXTENSÃO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	UNIT	R\$ 76,90	R\$ 32.374,90
25	468	UNIDADE	AGULHA PARABIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TAMANHO 8 G X 10 CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMÁTICA, CONEXÃO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MÉDICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	UNIT	R\$ 93,00	R\$ 43.524,00
26	468	UNIDADE	AGULHA PARABIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TAMANHO 8 G X 15 CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL HASTE DESCARTÁVEL COM PONTA ATRAUMÁTICA, CONEXÃO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MÉDICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	UNIT	R\$ 95,00	R\$ 44.460,00
27	328	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 14 G X 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMARCADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO COM RESERVATÓRIO DE AMOSTRA, PROTETOR DE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	GALLINI	R\$ 93,45	R\$ 30.651,60

28	948	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 14 G X 25 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO COM RESERVATÓRIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSEPTICA.	GALLINI	R\$ 76,09	R\$ 72.133,32
29	316	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 14 G X 25 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO COM RESERVATÓRIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSEPTICA.	GALLINI	R\$ 76,09	R\$ 24.044,44
30	562	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 16 G X 16 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO COM RESERVATÓRIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSEPTICA.	GALLINI	R\$ 85,00	R\$ 47.770,00
31	328	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 16 GA X 25 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMÁTICO COM RESERVATÓRIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURAASSEPTICA.	GALLINI	R\$ 88,00	R\$ 28.864,00
33	1.065	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 18 G X 25 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATÓRIO DE AMOSTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA-PISTOLA PROMAG ULTRA ST. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIT	R\$ 64,90	R\$ 69.118,50
34	355	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 18 G X 25 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATÓRIO DE AMOSTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA-PISTOLA PROMAG ULTRA ST. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIT	R\$ 64,90	R\$ 23.039,50
35	1.755	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 14 GA X 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATÓRIO DE AMOSTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA-PISTOLA PROMAG ULTRA ST. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIT	R\$ 64,90	R\$ 113.899,50
36	585	UNIDADE	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES 14 GA X 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATÓRIO DE AMOSTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, UNIVERSAL, PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMÁTICO DE BIÓPSIA-PISTOLA PROMAG ULTRA ST. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIT	R\$ 64,90	R\$ 37.966,50
VALOR TOTAL					R\$ 731.271,86	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - EPP
CNPJ: 66.969.262/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 307/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	153	UNID	STENT PARA ARTÉRIA CORONÁRIA	BIOTRONIK	R\$ 400,00	R\$ 61.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.200,00	